



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 33 /2014 – PROGRAD
PET GEOGRAFIA**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET GEOGRAFIA**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/Geografia/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes dos Cursos de Geografia da UFAC. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Geografia/UFAC visa o preenchimento de **02 (duas) vagas** para bolsistas e formação de cadastro de reserva, do curso de Licenciatura em Geografia, que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pela professora Maria de Jesus Morais, tutora do PET/Geografia/UFAC.

2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET GEOGRAFIA/UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geografia, na modalidade licenciatura, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 4º período;

2.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Geografia (2º semestre de 2014), emitida pela coordenação do Curso de Geografia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3 Declaração própria dizendo: que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se, selecionado e chamado para o PET Geografia;

3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela coordenação do Curso de Geografia ou NURCA;

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **29 de setembro a 07 de outubro de 2014**, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sala da Coordenadoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **08 de outubro de 2014** e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolizado junto a Tutora do Programa PET geografia e julgado pela Comissão de Seleção;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br no **dia 13 de outubro de 2014**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Será realizada prova escrita de conhecimentos que versará sobre o tema “**A função social da ciência e a Geografia**” onde serão avaliados o domínio teórico do tema e coesão textual;

5.2 À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

5.3 A prova escrita será aplicada no **dia 14 de outubro de 2014**, às 14h30min, na sala ambiente do Curso de Geografia e terá duração de 02 (duas) horas;

5.4 A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente;

5.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

5.6 O resultado preliminar será divulgado no **dia 15 de outubro de 2014**;

5.7 Do resultado preliminar serão abertos o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Tutora e direcionado à Comissão de Seleção;

5.8 O resultado final será publicado no **dia 17 de outubro de 2014** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.9 São critérios de desempate:

a) Maior coeficiente de rendimento;

b) Maior idade;

c) Ser egresso de escola pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.3 A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar do resultado final.

6.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 26 de setembro de 2014.

Maria de Jesus Moraes
José Alves
Gilberto Alves de Oliveira Junior
Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº /2014 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2014

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2014.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	